



S. João da Madeira
Câmara Municipal

**CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO A TEMPO PARCIAL DE UM TÉCNICO SUPERIOR
LICENCIADO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO OU DIETÉTICA**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do artº 38º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, com efeitos a partir do dia 15.10.2010, com a trabalhadora **Catarina Isabel dos Santos Silva**, com o vencimento mensal ílquido de € 240.30 (7 horas semanais), correspondente à 2ª posição remuneratória da categoria e ao 15º nível remuneratório da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Município de S. João da Madeira, 18 de Outubro de 2010

O Vice-Presidente da Câmara

Rui Costa